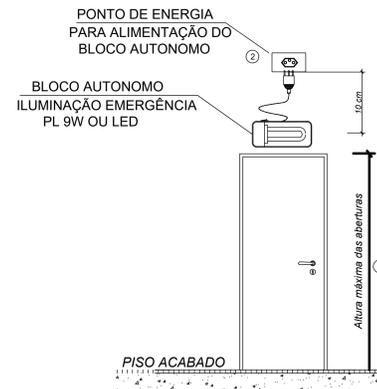


VISTA DAS FACHADAS
escala 1:50

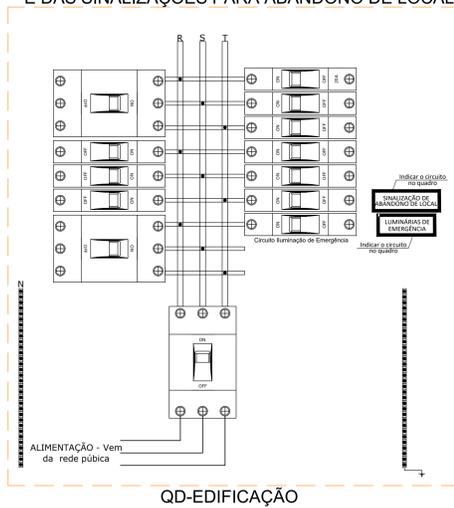
ALTURA DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

QUADRO DE LEGENDAS		
IN 011 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
1	Art. 10	A altura máxima de instalação dos pontos de iluminação de emergência é imediatamente acima das aberturas do ambiente (portas, janelas ou elementos vazados).
2	Art. 16	O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.



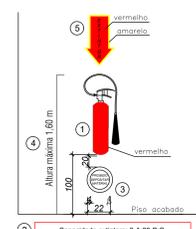
DISJUNTOR ESPECÍFICO PARA SAL E IE

ESQUEMA DE LIGAÇÃO DO CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DAS SINALIZAÇÕES PARA ABANDONO DE LOCAL



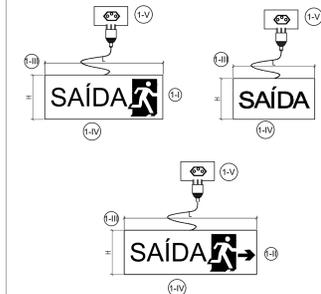
QD-EDIFICAÇÃO

EXTINTORES



QUADRO DE LEGENDAS					
IN 06 - SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES					
1	Art. 5	Os extintores portáteis e os extintores sobre rodas devem ser na cor vermelha.			
Capacidade extintora conforme Tabela 1					
2	Art. 7 - Tabela 1	Risco de Incêndio	Agente extintor e respectiva capacidade extintora mínima para que cubra uma unidade extintora	Distância máxima a ser percorrida	
		Leve	2-A 2-A.10-B 5-B.C 20-B.C 2-A.20-B.C	30 m	
		Médio	2-A 2-A.10-B 5-B.C 20-B.C 2-A.20-B.C	15 m	
3	Art. 16	E proibido: I - o depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores	Os extintores portáteis devem ser instalados de maneira que sua alça de transporte esteja, no máximo, 1,60 m acima do piso acabado.		
			4	Art. 17	Para a sinalização de parede, deve ser previsto sobre o extintor uma seta vermelha com bordas em amarelo, contendo a inscrição "EXTINTOR"
			5	Art. 18	Para a sinalização de parede, deve ser previsto sobre o extintor uma seta vermelha com bordas em amarelo, contendo a inscrição "EXTINTOR"

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DA ROTA DE FUGA

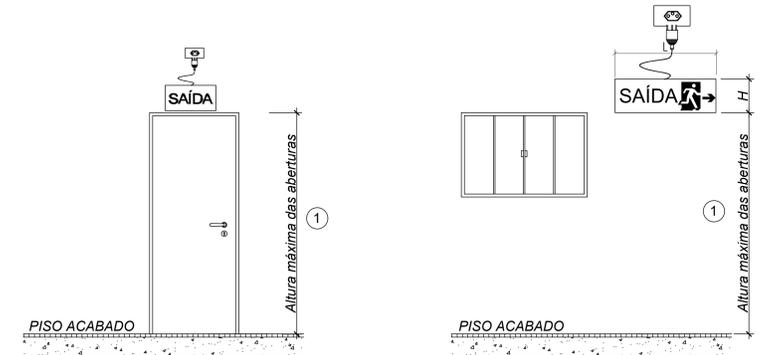


- 2 TENSÃO MÁXIMA: 30 Vcc
- 3 AUTONOMIA MÍNIMA: 1 h
- 4 POTÊNCIA EM LÚMENS: 60 Lm
- 5 DISJUNTOR ESPECÍFICO

QUADRO DE LEGENDAS		
IN 013 - SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL		
1	Art. 14	A placa luminosa deve ter os seguintes requisitos: I - conter a mensagem "SAÍDA", na cor vermelha ou verde, podendo ser acompanhada de simbologia; II - possuir seta direcional junto à mensagem "SAÍDA" na mudança de direção; III - possuir as dimensões mínimas de acordo com a Tabela 1; IV - possuir fundo branco leitoso e ser de acrílico ou material similar; e V - possuir fonte de energia, conforme previsto na seção IV da IN013.
2	Art. 6	A tensão máxima do SIE não poderá ser superior a 30 Vcc.
3	Art. 8	A SAL deve ter autonomia mínima de 2 horas, para os seguintes imóveis: I - edifícios com altura superior a 100 m; II - edificações hospitalares com internação ou com restrição de mobilidade; ou III - reunião de público com concentração. Parágrafo único. Para os demais imóveis, a SAL deve ter autonomia mínima de 1 hora.
4		Deverá ser informada a polícia em lumens conforme especificado pelo fabricante e pelo tipo de luminária utilizada.
5	Art. 18	Deve ser previsto circuito elétrico para as placas luminosas da SAL, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado.

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DA ROTA DE FUGA

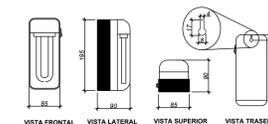
QUADRO DE LEGENDAS		
IN 013 - SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL		
1	Art. 9	A altura máxima de instalação da SAL é imediatamente acima das aberturas (portas, janelas ou elementos vazados).



DETALHE A

DETALHE B

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



- 1 TENSÃO MÁXIMA: 30 Vcc
- 2 AUTONOMIA MÍNIMA: 1 h
- 3 NÍVEL DE LUMINÂNCIA: Indicado em planta baixa
- 4 POTÊNCIA EM LÚMENS: 600 Lm
- 5 DISJUNTOR ESPECÍFICO

QUADRO DE LEGENDAS		
IN 011 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
1	Art. 6	A tensão máxima do SIE não poderá ser superior a 30 Vcc.
O SIE deve ter autonomia mínima de 2 horas, para os seguintes imóveis:		
2	Art. 7	I - edifícios com altura superior a 100 m;
		II - edificações hospitalares com internação ou com restrição de mobilidade; ou
		III - reunião de público com concentração. Parágrafo único. Para os demais imóveis, o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.
3	Art. 8	Deve-se garantir um nível mínimo de iluminação de: I - 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refugio, saídas, etc.); e II - 5 lux em locais: a) com desníveis (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou b) de reunião de público com concentração.
		Deverá ser informada a polícia em lumens conforme especificado pelo fabricante e pelo tipo de luminária utilizada.
4		Deve ser informado a polícia em lumens conforme especificado pelo fabricante e pelo tipo de luminária utilizada.
5	Art. 15	Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local.

REVISÕES			
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	ASSINATURA
01	20/12/2019	EMISSÃO FINAL	FABO

GAP engenharia e finanças
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

PREVENTIVO - DETALHE

Local: BATEIAS DE BAIXO - CAMPO ALEGRE

Data: Posto de Saúde Bateias de Baixo

Conteúdo: Detalhes e Planta de Fachadas

Assinatura: Fabo

Projeto: Prefeitura Municipal de Campo Alegre

Assinatura: Fabo

Projeto: 02